



PLANO DE CONTINGÊNCIA 001/2025

Itapecerica da Serra, 19 de novembro de 2025.

Aprovado pelo: Conselho Administrativo

I. Introdução

O presente Plano de Contingência estabelece critérios preventivos, mecanismos de proteção, protocolos de decisão e limitações operacionais adotados pelo Comitê de Investimentos do ITAPREV, visando mitigar riscos decorrentes da seleção inadequada de fundos de investimentos, em conformidade com a Resolução CMN nº 1.467/2022 e boas práticas de governança previdenciária.

O Plano aplica-se a todos os processos de análise, recomendação, manutenção e monitoramento de investimentos, devendo ser observado por todos os membros do Comitê e pela Diretoria responsável pela gestão dos recursos.

II. Objetivo

- I – Prevenir decisões precipitadas decorrentes de janelas de captação curtas;
 - II – Evitar alocação de recursos em fundos sem histórico operacional suficiente;
 - III – Reforçar a diligência na análise de novos produtos financeiros;
 - IV – Proteger o patrimônio previdenciário contra riscos excessivos ou incompatíveis com o perfil institucional;
 - V – Estabelecer protocolos claros de bloqueio, suspensão e revisão de investimentos.
-

III. Vedações em Situações de Risco Estrutural

Ficam terminantemente vedadas, no âmbito deste Plano de Contingência, as aplicações nos seguintes tipos de fundos:

- I – Fundos de captação extremamente curta:
 - a) aqueles cujo período de oferta impossibilite a realização de análise técnica completa;
 - b) fundos cuja urgência de captação imponha risco de decisão sem diligência adequada.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE CONTINGÊNCIA 001/2025

II – Fundos sem histórico técnico ou operacional suficiente:

- a) fundos recém-lançados sem dados de performance, carteira, volatilidade, liquidez ou riscos;
- b) fundos que não apresentem relatórios, demonstrações ou documentos mínimos para avaliação.

III – Fundos estruturados classificados como “capital protegido” ou similares:

- a) quando não houver histórico operacional comprovado;
- b) quando sua modelagem dificultar avaliação realista de risco e retorno.

IV – Fundos de investimento em renda variável monoativos:

- a) fundos cuja carteira seja concentrada em um único ativo ou emissor;
- b) fundos que apresentem risco de concentração incompatível com a política de diversificação dos RPPS;
- c) fundos cuja volatilidade esperada seja desproporcional à capacidade técnica do RPPS de absorver oscilações.:

IV. Ações a Serem Adotadas

Quando identificadas situações de risco extraordinário relacionadas aos ativos definidos no tópico “**Vedações em Situações de Risco Estrutural**”, o Comitê deverá adotar imediatamente os seguintes protocolos:

- I – Suspensão automática da análise ou aprovação do produto financeiro;
- II – Solicitação de informações adicionais aos gestores e administradores do fundo;
- III – Registro formal em ata da ocorrência, acompanhado de justificativa técnica;
- IV – Reavaliação conjunta com a Diretoria Financeira sobre impacto potencial ao patrimônio;
- V – Aplicação do princípio da prudência, determinando que nenhuma alocação seja feita sem informações suficientes.

V. Mecanismos de Mitigação

Para reforçar o processo de diligência, deverão ser utilizados:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE CONTINGÊNCIA 001/2025

- I – Checklists formais de análise;
- II – Matriz de riscos obrigatória para novos fundos;
- III – Validação documental mínima para liberação de estudo;
- IV – Relatórios comparativos com fundos equivalentes;
- V – Análise de aderência à política de investimentos e limites legais.

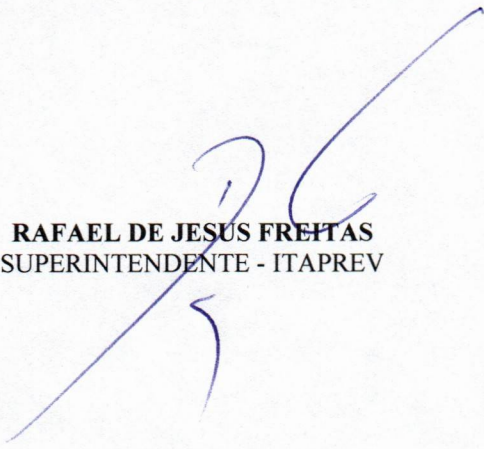
VI. Monitoramento e Avaliação

Este Plano de Contingência integra os instrumentos oficiais de governança do RPPS e deverá ser revisado anualmente ou sempre que houver mudança regulatória relevante.

VII. Conclusão

Este Plano de Contingência assegura que o ITAPREV esteja preparado para gerenciar a exposição aos ativos em questão, protegendo seus recursos e imagem institucional de forma proativa. Sua execução garantirá governança eficiente e alinhamento com as melhores práticas de compliance.


ALEX DOMINGUES DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO - ITAPREV


RAFAEL DE JESUS FREITAS
SUPERINTENDENTE - ITAPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura de Itapeçerica da Serra
Conselho Administrativo

ATO Nº 089/2023

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ato nº 089, de 8 de novembro de 2023, publicado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

Elaine Maria Boschi Andrade Santos
Ivone Alves Teixeira
Kátia Cilene Miranda
Maria Cecília da Silva Szaz
Membros: Miguel de Jesus Viana da Silva
Ronie Lourenço de Sousa
Rosana Brito da Silva Alves Moreira

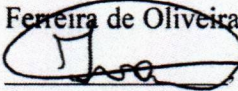
Reunião realizada em 25 de Novembro de 2025, às 14h00.

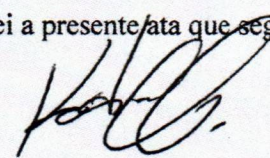
Aos vinte e cinco dias do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sala de reuniões do ITAPREV os membros acima relacionados para dar continuidade aos trabalhos do conselho. O presidente inicia discorrendo acerca da polêmica envolvida com o Banco Master SA. Leu o Ofício Nº 389/2025 expedido pelo ITAPREV, cuja finalidade foi esclarecer a relação do RPPS com a Instituição Financeira. Não há qualquer vínculo direto com o Banco Master SA, apenas uma exposição indireta referente a um investimento: “BRAZILIAN GRAVEARD – CARE 11”. O referido fundo não pertence ao Banco Master, este é um administrador do fundo, fato comum no mercado financeiro. No caso em tela, o gestor do fundo trocará apenas o administrador via assembleia de cotistas. Na sequência o Presidente do Conselho Fiscal Ronaldo, presente a reunião fez a leitura da Ata, a qual demonstrou todos os pareceres do Comitê de Investimentos acerca de repasses, amostragem de benefícios previdenciários, balancetes bancários, extratos emitidos pelas instituições financeiras, carteiras de investimentos do ITAPREV destacando os fundos de forma pormenorizada onde estão as aplicações e os valores atualizados, valor referente a taxa de administração, valor total do patrimônio do mês de referência, bem como sua evolução. Na Ata do Conselho Fiscal encontra-se descrito ainda elucidação da questão relativa ao Banco Master. O presidente Ronie prossegue lendo um regramento da “Política de Atendimento às Instituições Financeiras Agentes Autônomos e Fornecedores” estabelecido pelo ITAPREV. Passou-se a apresentação do “Plano de Contingência 001/2025”, a ser utilizado quando houver indicação de risco prudencial. O documento apresenta as instituições autorizadas para aplicações em letras financeiras incluindo exclusivamente S1 e S2. Proibições de aplicações nas instituições classificadas como S3, S4 e S5. Os valores atualmente investidos



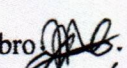
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura de Itapeçerica da Serra
Conselho Administrativo

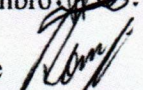
nos referidos fundos (S3, S4 e S5) serão mantidos até seu vencimento, posteriormente realocados a fundos autorizados. O presidente questiona ao diretor financeiro sobre a deliberação dos Conselhos nos casos de “situações excepcionais”. Alex cita o fato ocorrido com o Banco Master SA e eventual possibilidade de um banco não honrar com o estabelecido. O próximo assunto tratou do Ofício nº 391/2025 Proposta de Investimentos em Fundos de Renda Fixa: Banco Santander IRF- M Títulos (R\$5.000.000,00), Banco Itaú SP-500 FIF CIC Ações (R\$5.000.000,00). Ambos propõem investimento já prevendo garantia na possível queda da taxa SELIC, sendo a taxa de administração: 0,20%, sem taxa de performance, resgate D +1. Apresentado também no mesmo ofício proposta de investimento do resgate correspondente ao Banco Daycoval, com prazo de vencimento em 17/12/25 com valor total de R\$10.423.605,74, sendo este valor posteriormente complementado com valores das contribuições previdenciárias totalizando de R\$15.000.000,00. Em substituição ao Banco Daycoval serão adquiridas letras financeiras dos bancos Itaú/Santander ou Bradesco conforme o Plano de Contingência. Após discussão e análise dos conselheiros da proposta de aplicação, os membros decidiram pela aprovação. Participaram desta reunião os suplentes: Eva da Silva Conceição, Márcia Baptista Ferreira de Oliveira. Nada mais havendo encerrou-se a reunião da qual eu Ivone Alves Teixeira

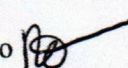
 Secretaria, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.

Katia Cilene Miranda – Membro 

Maria Cecília da Silva Szaz – Membro (ausente)

Miguel de Jesus Viana da Silva – Membro 

Ronie Lourenço de Sousa – Presidente 

Rosana Brito da Silva Alves Moreira – Membro 

Elaine Maria Boschi Andrade Santos – Membro 